

ANEXO V - DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

TC 014.558/2015-7

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão/entidade executor, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado (individualizada)	Acórdão
Rosemiro Rocha Freires	25/3/2015	• 2981/2014 – TCU – Segunda Câmara (condenatório); • 3951/2014 - TCU - Segunda Câmara (Retificador); • 6522/2014-TCU – Segunda Câmara (Indefere pedido de prorrogação de prazo)
Saúde Sobre Rodas Comércio de Materiais Médicos Ltda. - ME	10/9/2014	
Silvestre Domanski	9/9/2014	

Secex-AP, 27 de agosto de 2015

(assinado eletronicamente)
EDILSON GUEDES DE ALMEIDA
Secretário